CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA LOCAÇÃO

Eu, **Rosângela Sigulin Pelissari**, Secretaria Municipal de Administração, **CERTIFICO**, para os devidos fins legais, a **inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis** que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, nos termos do art. 74, §5º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente à locação de imóvel destinado às diversas atividades e eventos realizados por várias secretarias do Município de Belmonte-SC, localizado na Rua Peperi, s/n, Centro.

A presente certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Ressalto que a necessidade de locação de imóvel particular decorre das **características específicas** exigidas para o adequado atendimento das demandas administrativas, conforme descrito na justificativa apresentada.

Declaro, ainda, que não existem imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios técnicos necessários para o pleno funcionamento, segurança e continuidade das atividades administrativas, razão pela qual a locação do imóvel particular revela-se a solução **mais adequada e vantajosa** para o Município.

Conforme **Relatório Técnico de Avaliação das Condições Prediais e Edificações**, emitido pela Equipe da Secretaria Municipal de Administração/Engenharia, o imóvel encontra-se **apto** em relação aos aspectos estruturais, elétricos, de infraestrutura, superestrutura e demais itens complementares, estando em condições de receber as atividades previstas.

Diante do exposto, **confirmo a veracidade e fidedignidade** das informações aqui apresentadas, com o objetivo de **subsidiar e justificar a inexigibilidade de licitação** para a locação do referido imóvel. Comprometo-me, por fim, a manter esta certificação atualizada e a informar imediatamente qualquer alteração referente aos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão.

Belmonte-SC, 24 dezembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Data: 24/12/2025 07:58:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosângela Sigulin Pelissari

Secretaria Municipal de Administração